



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 02/04/2025 às 10h36 para ademilson rodrigues moreira

DOCUMENTO INTERNO 9462/2025-BCB/DEPES

NUP do PE: 18600.000880/2025-87

Descrição: Despacho Autorização de Despesas e da Inexigibilidade

Assinado/Autenticado por: - Ademilson Rodrigues Moreira em 10/02/2025; Larissa Marques Amaral em 10/02/2025; Elvira Cruvinel Ferreira em 10/02/2025;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DEPES/UNIBC	10/02/2025	281096
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezada chefe Adjunta do Depes/UniBC,

Trata-se de contratação por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), para treinamento especializado de três membros da Diretoria Colegiada do Banco Central. O treinamento tem como objetivo o desenvolvimento de líderes para a comunicação pública em situação de grande visibilidade, seja no contato direto com interlocutores antagônicos, seja nas relações com a imprensa, nas mídias sociais e em participações em lives. O treinamento especializado em comunicação pública em situação de grande visibilidade é fundamental para os membros da Alta Administração do Banco Central que, fazendo parte da Administração Pública, atendem ao princípio geral da transparência, como elemento fundamental para a construção do Estado Democrático. O custo total do treinamento é de R\$34.710,00 (trinta e quatro mil e setecentos e dez reais) sendo, R\$11.570,00 (onze mil, quinhentos e setenta reais) por participante, conforme informações da Proposta de Contratação (doc. 03), constante do PE 281096.

2. A contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, devido à singularidade do objeto e notória especialização da empresa fornecedora.

3. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas estimada para serviço de terceiro no valor total de R\$34.710,00 (trinta e quatro mil e setecentos e dez reais), prevista para o presente exercício, com origem nos recursos OGU de capacitação.

4. Estes valores estão previstos na nota de empenho **NE 2025/01053**.

5. Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento.

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do OGU de capacitação;

- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025);

- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA;

- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 e na proposta de execução orçamentária para 2025 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

Encaminho a V.Sa. para que aprove o documento e ratifique as autorizações e declarações.

Assinado eletronicamente

Ademilson R Moreira

Agente de Desenvolvimento e Treinamento – Divex/Coapp

6. Ratifico as declarações e autorizações acima mencionadas.

7. À chefe Adjunta do Depes/UniBC para, se de acordo, autorizar a despesa e declarar o enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f,

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DEPES/UNIBC	10/02/2025	281096
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

Assinado eletronicamente
Larissa Marques Amaral
Chefe de Subunidade – Depes/UniBC/Divex

De acordo.

Autorizo a despesa e declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente
Elvira Cruvinel Ferreira
Chefe Adjunta do Depes/UniBC